DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaramos para cumprimento do inciso IV, art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, que estão assegurados no orçamento para o exercício 2022, da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, recursos destinados a acudir as despesas decorrentes de **contratação de empresa para fornecimento de kits de enxoval para as gestantes de baixa renda dos grupos assistidos pelo CRAS**, na rubrica: **08.33.08.244.0125.2.149.3.3.90.30.00 – Aquisição de Materiais de Consumo da Secretaria de Assistência Social do Município (manutenção do CRAS),** a qual apresenta saldo suficiente para acudir a despesa que se pretende contratar, sem prejuízo das outras despesas obrigatórias que nela deverão ser empenhadas.

Informamos ainda que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal e que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Município de Abadia de Goiás, GO, em 20 dias do mês de outubro de 2022.

Flávio Bernardes de Queiros Mendes
CRC-GO Nº. 017720/0-4

ASSINADO DIGITALMENTE POR KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA EM 07/11/2022 ÀS 17:38:17.

Valide a assinatura deste documento em https://abadiadegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: cc0b32